

Estudo Técnico Preliminar 26/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 03161.2023-5

2. Descrição da necessidade

Fornecimento de Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para botijões de 13Kg e 45Kg, com a finalidade de suprir as necessidades de gastos que ocorrem nos ambientes da copa do Prédio-Sede, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais do Município de Várzea Grande – MT, na preparação diária de alimentos (café e chá) para atender a eventos e ao consumo de servidores e colaboradores que laboram nas dependências deste Regional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Material	Alex Mateus

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais objeto da licitação deverão seguir critérios de entrega e aceitação, da seguinte forma:

1. A entrega do produto será feita de **forma única por nota de empenho**, conforme especificações dos materiais e respectivas quantidades, de acordo com a descrição dos produtos contida na Planilha Estimativa de Preços, acompanhada de **nota fiscal** correspondente, a qual deverá ser preenchida com as especificações apresentadas na respectiva nota de empenho.

1.1 A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega do produto, no período de segundas às sextas-feiras, durante o horário de expediente, no Setor de Almoxarifado, da Seção de Material do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP.: 78.049-941, em prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho**, a qual deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação de efetiva aquisição do produto.

1.2 Para contagem dos prazos serão considerados os sábados, domingos e feriados.

1.3 Poderá ocorrer acréscimo ou decréscimo nas quantidades a serem fornecidas, de acordo com o consumo médio mensal verificado nas diversas unidades deste Regional.

1.4 Os materiais que tenham prazo de validade somente serão recebidos pela Seção de Material se estiverem em conformidade com o prazo de validade remanescente contido na descrição do item no momento da entrega do produto.

1.5 Os materiais deverão ser novos, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte, manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais, tendo por base a data limite estipulada no edital.

Os materiais serão recebidos conforme os artigos da Lei nº 14.133/21 da seguinte forma:

1.6 PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta, marca, modelo, especificações técnicas;

1.7 DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade exigidas e características descritas no Edital.

1.8 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou pela comissão de recebimento, conforme o caso, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.

2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.1 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.2 O recebimento definitivo completar-se-á após o atesto pelo fiscal designado pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

2.3 No prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos:

2.3.1 A fiscalização analisará, aleatoriamente, unidades do material, após a entrega definitiva de cada item, podendo ser recusado se isto se fizer necessário, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento por parte da contratante;

2.3.2 Caso o fiscal designado pelo recebimento do material verifique a sua perfeita compatibilidade com as exigências do edital e com a proposta apresentada quando da licitação, atestará o recebimento definitivo e cumprimento das obrigações por parte da adjudicatária na nota fiscal apresentada pela empresa;

2.3.3 Caso contrário, notificará a contratada para proceder às correções e/ou substituições, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

2.4 Na hipótese da contratada não proceder às correções e/ou substituições dentro do prazo estipulado, incidirá a penalidade de multa moratória, no percentual a ser definido no Edital/Termo de Referência podendo, inclusive, culminar com a rescisão contratual.

2.5 Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

2.6 Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a participação em certame e a regular entrega do objeto da licitação e/ou fornecimento do bem a outros órgãos ou empresas, nos termos da legislação.

5. Levantamento de Mercado

Foram utilizados como parâmetros os valores empregados em ano anterior e valores atualizados em pesquisa de mercado, visando à aquisição de Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, de itens do Grupo: 04 – **Gás Engarrafado**, porém, permanecendo no limite da proposta orçamentária. Isto posto, devemos considerar o ano eleitoral de 2024, sendo que os itens serão adquiridos também para utilização nos preparativos que antecedem às Eleições Municipais/2024.

6. Descrição da solução como um todo

Solução 01	Contratação de empresa distribuidora de botijões de 13kg e 45kg de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para eventual fornecimento de Cargas de Gás (reposição).
Descrição da solução	Aquisição/contratação de empresa(s), por intermédio de Ata(s) de Registro de Preços - ARPs, informando ser a melhor alternativa/solução que atende à necessidade deste Regional, na preparação de alimentos, pela disponibilidade/necessidade dos insumos, vantajosidade e melhor

	custo-benefício, sendo sustentável e contribuindo favoravelmente para o meio ambiente, pois a emissão de poluentes é baixa.
Custo Estimado	O custo estimado para a pretensa aquisição de Cargas de Gás – Gás Engarrafado foi baseado em 02 (dois) itens: reposição de cargas de gás para botijões de 13kg e de 45kg, com valores unitários e totais, perfazendo um total geral de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) . Demais informações e subsídios constantes do item 9 – ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS e inseridas na estimativa da PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS.
Quantidades estimadas	A memória de cálculo leva em consideração o aumento do fluxo de pessoas no período eleitoral, nas dependências deste Regional e também com relação aos demais colaboradores envolvidos no processo eleitoral. São calculadas também, quantidades suficientes de reposição de cargas de gás de 13kg (para Cartórios Eleitorais) e de 45kg (para a Sede e a Casa da Democracia), também, para acobertar o 1º e 2º Turno das Eleições, caso ocorra.
Justificativa para o parcelamento ou não da contratação	A aquisição dos itens pretendidos, está de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral durante o exercício da licitação e ano seguinte até a validade e, tendo o objetivo também, de suprir as necessidades relativas aos preparativos que antecedem à realização das Eleições Municipais de 2024, sendo entregues de forma única, por intermédio, de emissão de Nota de Empenho, a cada solicitação deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.
Eventuais impactos ambientais ou outros aspectos julgados pertinentes; pontos positivos e negativos na solução apresentada	Deverão ser atendidas as disposições constantes na Resolução nº 400 de 16/06/2021 do Conselho Nacional de Justiça e legislações correlatas, de maneira a preservar o meio ambiente e utilizar os recursos naturais de forma sustentável, priorizando a utilização de energia limpa e renovável, implementando medidas de combate ao desperdício, promovendo a reciclagem e gestão de resíduos, como parte de ações permanentes de educação ambiental.

Solução 02	Contratação visando à utilização de equipamento para consumo de Gás Natural.
Descrição da solução	A solução de antemão não seria viável, visto que neste órgão ainda não existem instalações de equipamentos que possam recepcionar tal produto, pois referido Gás (Natural) é disponibilizado por uma rede canalizada e o usuário recebe mensalmente uma cota de consumo e também por não estar disponível nesta região do Estado ainda para consumo.
Custo Estimado	Não há, portanto, um custo estimado, visto que não se tem as instalações para recepção de tal produto.
Quantidades estimadas	As quantidades informadas na Planilha Estimativa de Preços, de forma a atender ao Prédio-Sede e Anexos e Casa da Democracia e Fórum de Várzea Grande – MT, valeriam para cargas de gás e não para o gás natural, de medição por cota mensal, caso estivesse instalado.
Justificativa para o parcelamento ou não da contratação	A contratação seria de fatura mensal a ser liquidada por intermédio de emissão de empenho correspondente ao gasto/consumo mensal e de acordo com as necessidades de utilização da Justiça Eleitoral. Havendo Atas há a possibilidade de prorrogação por mais um ano.

<p>Eventuais impactos ambientais ou outros aspectos julgados pertinentes; pontos positivos e negativos na solução apresentada</p>	<p>A fonte de energia do gás natural tem no processo de combustão a emissão de gases poluentes, como o dióxido de carbono, que contribui para o efeito estufa. É uma energia não renovável, portanto, finita. Oferece riscos de asfixia, incêndio e explosão e os gases acumulam-se nas partes mais elevadas quando em ambientes fechados.</p> <p>O poder calorífico do GLP é 27,6% maior do que o gás natural e sendo assim, isso promove economia no consumo, o que se reflete numa conta de gás mais barata.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Solução 03</p>	<p>Contratação visando à utilização de Fogão por Indução nos ambientes de Copa deste Regional.</p>
<p>Descrição da solução</p>	<p>A solução não seria viável, nesse momento, visto que para atender a este Regional, demandaria a necessidade imediata de aquisição de Fogões por Indução para instalação nos locais a serem indicados, sendo que, já deveria estar prevista e tramitando tal intenção de aquisição de bens permanentes. No fogão por indução a opção é por utilização de campos eletromagnéticos para aquecer o fundo da panela. A energia é transferida por meio de indução magnética, aquecendo a panela. A instalação desse tipo de fogão necessita de adaptação em bancadas.</p>
<p>Custo Estimado</p>	<p>Estimativa que depende de estudos técnicos para a instalação e, provável manutenção, de pelo menos 03 (três) fogões do tipo, nas dependências a serem contempladas deste Regional. Não há, portanto, um custo estimado, visto que não se tem as instalações e os espaços definidos para a recepção de tal produto.</p>
<p>Quantidades estimadas</p>	<p>Tendo os estudos técnicos de instalação concluídos, pode-se estimar/sugerir/optar pela aquisição de 03 (três) unidades do equipamento em questão.</p>
<p>Justificativa para o parcelamento ou não da contratação</p>	<p>A aquisição deve estar de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral, sendo que, futuramente, com relação às Atas há a possibilidade de prorrogação por mais um ano. A cada solicitação de entrega dos bens constantes da ARP, emite-se o empenho integral correspondente.</p>
<p>Eventuais impactos ambientais ou outros aspectos julgados pertinentes; pontos positivos e negativos na solução apresentada</p>	<p>A grande vantagem desse modelo é a sua segurança, já que não usa gás ou chamas, se tornando mais seguro e evitando acidentes domésticos como vazamentos, incêndios e queimaduras.</p> <p>O fogão de indução é muito mais caro que o fogão a gás, tanto em termos de compra quanto de instalação, sendo que, a fatura da eletricidade se apresenta também mais cara que a do GLP.</p> <p>Não tem a função de forno e requer utensílios específicos para indução (painéis e utensílios).</p>

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijão de 13 Kg (P-13) Grupo 04 – Gás Engarrafado	461517	Unidade	30	140,00	4.200,00
02	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijão/cilindro de gás de 45 Kg (P-45) Grupo 04 – Gás Engarrafado	461515	Unidade	60	480,00	28.800,00
TOTAL GERAL:				R\$ 33.000,00		

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a pretensa aquisição de gêneros de alimentação foi baseado em 02 (dois) itens: gás GLP de 13kg e 45kg com valores unitários e totais, perfazendo um total geral de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição dos itens está de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral durante o exercício da licitação e ano seguinte até a validade da Ata, passível de prorrogação e, tendo o objetivo também, de suprir as necessidades relativas aos preparativos que antecedem à realização das Eleições Municipais de 2024, sendo os referidos itens entregues de forma única, por intermédio, de emissão de Nota de Empenho, a cada solicitação deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Tendo como base as contratações similares dos itens do Grupo 04 - Gás Engarrafado anteriormente realizadas, por intermédio do procedimento principal: SEI Nº 5246.2022-9 e desdobrados, no SEI Nº 0558.2023-9 (aquisição de cargas de gás para botijões P-13 Kg) e SEI Nº 0561.2023-0 (aquisição de cargas de gás para botijões/cilindro P-45 Kg), sendo essenciais, não somente, à continuidade dos serviços operacionais e ainda, visando ao atendimento das demandas e às necessidades de reposição de cargas de gás no estoque do Almoxarifado - SM e, também para início dos trabalhos e preparativos que antecedem ao Pleito Eleitoral de 2024, a contratação mostra-se possível, viável e necessária.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda foi prevista no Plano Anual de Contratações – exercício de 2024, devidamente aprovado por intermédio da Portaria nº 393/2023.

A despesa encontra-se devidamente alinhada com o planejamento estratégico do Tribunal conforme:

Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional:		
PROCESSOS INTERNOS	X	Eficiência e Governança
	X	Sustentabilidade
RECURSOS		Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo
	X	Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas
	X	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia

12. Resultados Pretendidos

12.1. Pretende-se com esta aquisição adequar os estoques, em virtude do consumo médio dos itens, por período eleitoral e, ajustar o planejamento futuro de compras, possibilitando ao atendimento das demandas das unidades requisitantes, justamente visando às Eleições Municipais de 2024.

12.2. Utilização de modelo de licitação que tem demonstrado resultados vantajosos para este TRE/MT em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos materiais que são adquiridos e que atendem aos recursos financeiros disponibilizados e previstos no orçamento anual.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A presente aquisição não implica providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

13.2 Ações e providências serão adotadas antes da celebração do contrato ou futura contratação/ata, no sentido de disponibilizarem-se para a fiscalização e gestão contratual e no tocante à capacitação/destacamento de servidores para esse mister.

13.3 Serão analisadas todas as necessidades pertinentes à contratação pretendida, sendo o espaço adequado aos trabalhos de recebimento/recepção/troca das cargas de gás adquiridas, com devida atenção à força laboral colaborativa.

13.4 A estrutura física do almoxarifado deverá contar com capacidade para recepcionar/acompanhar a reposição das cargas de gás /troca de botijões, para posterior distribuição e utilização, também visando à realização das Eleições Municipais de 2024.

13.5 Servidores da Seção de Material deverão ser designados para o acompanhamento e gestão contratual junto às eventuais empresas contratadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A adoção de medida mitigatória preventiva, de contingência e de tratamento para afastar ou tratar possíveis riscos com relação aos itens pretendidos para aquisição e armazenamento no estoque do Almoxarifado da Seção de Material, visa minimizar ou até mesmo eliminar algum evento adverso, que se apresente para causar prejuízo aos itens ambientais, que se destacam no meio físico ou outros meios. Sendo assim, este tipo de medida procura anteceder a ocorrência de algum impacto negativo e, para isso este Regional tem como logística reversa o desfazimento periódico e a reciclagem de bens e refugos, quando necessariamente aplicável e sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, de modo que se relaciona com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração.

14.2. A Contratada deverá atender às disposições constantes na Resolução nº 400 de 16/06/2021 do Conselho Nacional de Justiça e legislações correlatas, de maneira a preservar o meio ambiente e utilizar os recursos naturais de forma sustentável, priorizando a utilização de energia limpa e renovável, implementando medidas de combate ao desperdício, promovendo a reciclagem e gestão de resíduos, como parte de ações permanentes de educação ambiental.

14.3. A sustentabilidade deve ser vista sob o conceito de tripé da sustentabilidade, porquanto, esse conceito avalia todo o impacto social e ambiental de uma organização, tanto interno quanto externamente. Os três pilares da sustentabilidade são abrangidos pelo social, ambiental e financeiro, e no que tange à sustentabilidade social, a organização precisa ter compromisso com a comunidade e os colaboradores oferecendo diversas ações, entre elas a inclusão e diversidade e suporte para todos.

14.4. Para a definição dos critérios de sustentabilidade descritos neste ETP foi considerado o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, nas especificidades dos materiais de consumo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável a contratação pretendida, sendo passível de análise, a viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVERALDO ABADE PEREIRA

Agente de contratação

ALEX MATEUS

Agente de contratação